Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 014/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **MARIA ALMEIDA EVANGELISTA** – Proprietária do **RESTAURANTE "BOM TEMPERO",** localizado no Bairro Litorâneo *pelos 15 anos de existência no Município de São Mateus – ES.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Este Voto de Congratulação faz-se necessário, pois sabemos da dificuldade de se manter um estabelecimento comercial aberto, pois de acordo com o IBGE cerca de 60% das empresas no Brasil fecham antes de completar 5 anos.

É com grande alegria que celebramos 15 anos de sucesso do **Restaurante "Bom Tempero".** E esta data tão significativa marca não apenas o tempo de atividade, mas também de **dedicação, amor, o esforço** em cada prato servido e em cada atendimento prestado.

Durante esses anos o **Restaurante "Bom Tempero"** se consolidou como um verdadeiro ponto de encontro, onde amigos e familiares se reúnem para compartilhar momentos especiais, sempre acompanhados de uma culinária excepcional e um ambiente acolhedor. O comprometimento de toda a equipe em oferecer uma experiência única aos clientes é admirável e digno de reconhecimento.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação a **Senhora Maria Almeida Evangelista**, proprietária do **Restaurante "Bom Tempero"**, em reconhecimento aos seus 15 anos de existência no Município de São Mateus e conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 Abril de 2025

WAN BORGES
Vereador